

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 426, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Associação Instrutora Missionária - AIM (Cód. e-MEC 104) - Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - FACHO (Cód. e-MEC 144). Pedido de qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior. Lei nº 12.881/2013. Portaria/MEC nº 863/2014. Deferimento.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 162/2018/CGLNRS/DPR/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) a Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - FACHO (Cód. e-MEC 144), mantida pela Associação Instrutora Missionária - AIM (Cód. e-MEC 104), CNPJ nº 10.579.324/0001-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 114, de 12.06.2018, Seção 1, página 19)